

**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF Nº 02 258 422/0001 – 97 - NIRE Nº 41300299994

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 23ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, Hora, Local:** Aos 03 de setembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar – parte D, bairro Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Convocação:** Dispensado o edital de convocação face o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, dada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença.

**Publicações:** 1. Aviso aos acionistas, dispensado nos termos do Parágrafo 5º, do Artigo 133, da Lei nº 6.404/76. 2. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes publicados, em 14/12/2020, no Diário Oficial de São Paulo (fls. 45 a 48), no jornal Valor Econômico (fl. E4) e no jornal Bem Paraná (fls. 12). 3. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2020, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes publicados, em 19/08/2021, no Diário Oficial de São Paulo (fls. 45 a 48), no jornal Valor Econômico (fl. E3) e no jornal Bem Paraná (fls. 13).

**Presença:** Presente a acionista Inepar S.A. Indústria Construções, representando a totalidade do capital social da Companhia. Presentes, ainda, integrantes da Administração da Companhia, e o Sr. Paulo Barcelos - representante da BLB Brasil Auditores Independentes, além do Sr. Jair Malpica – contador da Companhia.

**Mesa:** Sr. Mounir Chaowiche - Presidente, e Sr. Irajá Galliano Andrade – Secretário.

**Ordem do Dia:** (1) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (2) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e (3) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2020.

**Deliberações:** Dispensada, por unanimidade, a leitura das Demonstrações Contábeis e Financeiras, do Relatório da Administração, e do Relatório dos Auditores Independentes, os quais ficaram à disposição para consulta do acionista presente, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Encerradas as discussões e colocados os itens da pauta em votação, por decisão unânime do acionista presente, foram tomadas as seguintes deliberações:

(1) Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores, o relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício

social encerrado em 31 de dezembro de 2019, registrada a abstenção dos administradores neste item.

(2) Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores, o relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, registrada a abstenção dos administradores neste item.

(3) Aprovar a proposta de destinação do resultado negativo apurado no exercício social encerrado em 31/12/2019, no montante de R\$ 47.217.791,82 (quarenta e sete milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), para conta de Prejuízos Acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

(4) Aprovar a proposta de destinação do resultado negativo apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020, no montante de R\$ 106.058.978,82 (cento e seis milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para conta de Prejuízos Acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, e, depois de lida e aprovada, foi considerada assinada pelo presidente, pelo secretário, e pela acionista controladora que registrou a sua presença pessoalmente à Assembleia.

Curitiba (PR), 03 de setembro de 2021.

**Inepar S.A. Indústria Construções – Em recuperação Judicial**  
Irajá Galliano Andrade e Manacesar Lopes dos Santos.

**Mounir Chaowiche**  
Presidente

**Irajá Galliano Andrade**  
Secretário